



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santo André, em 04/04/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 26/5/17

ÓRGÃO CORREICIONADO: 2ª Vara do Trabalho de Santo André

Endereço: Rua Monte Casseros, 259

Editais SCR-3/2017, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 16/03/2017.

DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL:
JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Cibele Marques Costa Messora – Técnico Judiciário (Secretaria)

Darlan Kamijo Passos – Assessor de Desembargador

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 11/07/2002, registrado até 31/03/2017, fl.72vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 29/04/1986, registrado até 06/10/2016, fl.62

II - SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA:

II-a) PROCESSOS FÍSICOS:

Informações prestadas pela Vara do Trabalho (ANEXO 1, item 7):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	99	Março/17
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	20	Março/17
Alvarás pendentes de expedição		
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	11	Março/17
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição		
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	28	Março/17
Ofícios pendentes de expedição	30	Fevereiro/17
Processos aguardando a retirada em carga por perito	10	Março/17



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santo André, em 04/04/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	59	Fevereiro/17
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	11	Fevereiro/17
Processos aguardando o envio ao TRT	20	Fevereiro/17
Processos aguardando o registro do retorno do TRT		
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	10	Fevereiro/17
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)		
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	138	Fevereiro/17
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)		
Outros serviços pendentes (especificar)		
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	3	Março/17
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	1	Março/17
Embargos à Adjucação \ Arrematação pendentes de decisão		
Outras decisões em execução pendentes		
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):		
OBSERVAÇÃO	Diariamente, retirados integralmente até janeiro/17.	

Obs.: Vide ANEXO 8 desta ata, onde constam informações relativas aos serviços acima especificados.

II-b) PROCESSOS ELETRÔNICOS:

Verificados determinados agrupadores e tarefas no Sistema PJe, constatou-se:

Agrupadores:

Processos com petições avulsas: 26 resultados

Processos com petições não apreciadas: 26 resultados

Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça: 01 resultados

Tarefas:

Análise do Conhecimento: 31

Análise de Liquidação: 08

Análise de Execução: 71

Obs.: tarefas de encaminhamento dos processos para outras tarefas; os processos pendentes de realização dos convênios eletrônicos permanecem nessas tarefas.

Conhecimento:

Concluso ao magistrado: 00

Minutar Decisão: 06



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santo André, em 04/04/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

Analisar Decisão: 09

Liquidação:

Concluso ao magistrado – Liq: 00

Minutar Decisão – Liq: 00

Minutar Sentença – Liq: 00

Analisar Decisão – Liq: 01

Analisar Sentença – Liq: 00

Execução:

Concluso ao magistrado – Exec: 00

Minutar Decisão – Exec: 00

Minutar Sentença – Exec: 00

Analisar Decisão – Exec: 00

Analisar Sentença – Exec: 00

Tarefa Preparar comunicação

Conhecimento: 13

Liquidação: 05

Execução: 37

Obs.: notificações, mandados, cartas precatórias, editais, ofícios pendentes de expedição.

Tarefa Minutar expediente da secretaria – Exec: 07

Tarefa Analisar expediente da secretaria – Exec: 00

Obs.: alvarás pendentes de expedição ficam nessas tarefas.

Remeter ao 2o Grau

Conhecimento: 49

Liquidação: 00

Execução: 08

Registrar no BNDT – Exec: 00

Prazos vencidos

Conhecimento: 133

Liquidação: 46

Execução: 34

Obs.: refere-se a processos com prazos vencidos automaticamente.

Aguardando Cumprimento de Providência

Conhecimento: 00

Liquidação: 17

Execução: 15



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santo André, em 04/04/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015 .

Obs.: referem-se a processos com prazos vencidos e/ou a vencer manualmente.

Aguardando final do sobrestamento

Conhecimento: 02

Liquidação: 00

Execução: 00

Obs.: referem-se a processos suspensos ou sobrestados.

Análise das Perícias

Conhecimento: 138

Liquidação: 00

Execução: 00

Obs.: Vide, também, Anexo 1, item 7.1.

III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

III-a) Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), em **fevereiro/2017**, conforme dados extraídos dos Sistemas SAP-1 e PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

SAP-1

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento com enc instr	Dias	Qtd. Aud.
31/07/17	150	214	21/03/17	18	11
Julgamento sem enc instr	Dias	Qtd. Aud.	Total Dias RO	Total Aud RO	Una/RS
0	0	0	168	225	0
Dias	Qtd. Aud.	Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	05/04/17	33	2
Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Conc Desp	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0
Prazo médio	-----	-----	-----	-----	-----
912	-----	-----	-----	-----	-----

PJe

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
18/04/17	32	1	10/07/17	116	1099
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julg. sem cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.
14/08/17	150	407	20/04/17	35	50
Julg. com cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.	Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS
28/04/17	43	52	376	1609	-
Dias	Qtd. Aud.	Instr. e Julg.	Dias	QTD Aud	Conc Exec



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santo André, em 04/04/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

0	0	-	0	0	26/04/17
Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Qtd. Sine die
41	2	23/03/17	6	1	13
Prazo médio	-----	-----	-----	-----	-----
225,5	-----	-----	-----	-----	-----

III-b) A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 2 e 2.1.

IV - PROCESSOS EXAMINADOS:

IV-a) Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução (ANEXO 3):

a.1. Processo nº 00000419120165020432 - Classe: Embargos de Terceiro
Constatações: Em 18/10/2016, processo distribuído sem marcação de audiência. Último andamento: Em 10/03/2017, à fl. 20, intimação para o embargado responder aos Embargos de Terceiro.
Determinação(ões): Não há.

a.2. Processo nº 00000095220175020432 - Classe: Embargos de Terceiro
Constatações: Em 09/03/2017, processo distribuído sem marcação de audiência. Último andamento: Em 23/03/2017, às fls. 88/90, juntada de contraminuta aos Embargos de Terceiro.
Determinação(ões): Não há.

a.3. Processo nº 00000112220175020432 - Classe: Embargos de Terceiro
Constatações: Em 13/03/2017, processo distribuído sem marcação de audiência. Último andamento: Em 16/03/2017, à fl. 16, intimação para o embargado responder aos Embargos de Terceiro.
Determinação(ões): Não há.

IV-b) Processos físicos em fase de conhecimento, conclusos para despacho (ANEXO 4):
Não há.

IV-c) Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento:

c.1. Processo n.º 00006285020155020432 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações:



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santo André, em 04/04/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 18/04/2017.
Em 10/03/2017, à fl. 252, despacho determinando expedição de mandado de intimação para a testemunha da audiência designada para o dia 18/04/2017.
Último andamento: Em 16/03/2017, à fl. 253, notificação para o autor do despacho de fl. 252.

Determinação(ões):

Não há.

c.2. Processo n.º 00009223920145020432 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 18/04/2017.

Último andamento: Em 28/03/2017, à fl. 317, notificação às partes informando a data da audiência designada para o dia 18/04/2017.

Determinação(ões):

Não há.

c.3. Processo n.º 0003972320175020432 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 08/05/2017.

Último andamento: Em 24/02/2017, à fl. 331, juntada de manifestação do autor relativa aos esclarecimentos periciais.

Determinação(ões):

Não há.

c.4. Processo n.º 00007379820145020432 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 12/06/2017.

Último andamento: Em 24/02/2017, às fls. 225/227, juntada de manifestação da reclamada relativa ao laudo pericial.

Determinação(ões):

Não há.

c.5. Processo n.º 00006391620145020432 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 12/06/2017.

Último andamento: Em 14/10/2016, à fl. 237, intimação às partes informando a data da audiência designada para o dia 12/06/2017.

Determinação(ões):

Não há.

c.6. Processo n.º 00014200420155020432 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 12/06/2017.

Último andamento: Em 10/02/2017, às fls. 355/357, juntada de petição da reclamada.



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santo André, em 04/04/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

Determinação(ões):
Não há.

c.7. Processo n.º 00019227420145020432 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:
Processo incluído em pauta de instrução para o dia 27/06/2017.
Último andamento: Em 29/03/2017, à fl. 190, despacho determinando intimação às partes quanto aos esclarecimentos periciais.

Determinação(ões):
Não há.

c.8. Processo n.º 00002450920145020432 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:
Processo incluído em pauta de instrução para o dia 14/06/2017.
Último andamento: Em 17/02/2017, às fls. 378/379, juntada de manifestação da reclamada relativa ao laudo pericial.

Determinação(ões):
Não há.

c.9. Processo n.º 00013086920145020432 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:
Processo incluído em pauta de instrução para o dia 27/06/2017.
Último andamento: Em 02/03/2017, às fls. 248/249, juntada de manifestação da reclamada relativa aos esclarecimentos periciais.

Determinação(ões):
Não há.

c.10. Processo n.º 00006184020145020432 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:
Processo incluído em pauta de instrução para o dia 27/06/2017
Último andamento: Em 08/02/2017, à fl. 190, notificação às partes do despacho: "Considerando-se que o Sr. perito prestou esclarecimentos em cumprimento à determinação judicial e que estes se destinam ao Juiz, apenas dê-se ciência às partes, não se permitindo reiterações de impugnações...".

Determinação(ões):
Não há.

c.11. Processo n.º 00023124420145020432 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:
Processo incluído em pauta de instrução para o dia 27/06/2017.
Último andamento: Em 07/02/2017, às fls. 390/391, protocolo de petição de recebimento de ofício.



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santo André, em 04/04/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

Determinação(ões):

Não há.

c.12. Processo n.º 00027272720145020432 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 27/06/2017.

Último andamento: Em 21/03/2017, às fls. 267/268, juntada da ata de audiência.

Determinação(ões):

Não há.

IV-d) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:

d.1. Processo n.º 1002301-27.2016.5.02.0432 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 31/07/2017.

Último andamento: Em 01/05/2017, despacho determinando a remessa dos autos ao Sr. Perito.

Determinação(ões):

Não há.

d.2. Processo n.º 1001242-04.2016.5.02.0432 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 07/04/2017.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 07/04/2017, conclusos os autos para proferir sentença de julgamento.

Determinação(ões):

Não há.

d.3. Processo n.º 1001184-98.2016.5.02.0432 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 07/04/2017.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 07/04/2017, conclusos os autos para proferir sentença de julgamento.



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santo André, em 04/04/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

Determinação(ões):

Não há.

d.4. Processo n.º 1000971-92.2016.5.02.0432 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 17/05/2017.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 30/03/2017, conclusos os autos para proferir sentença de julgamento.

Determinação(ões):

Não há.

d.5. Processo n.º 1001931-48.2016.5.02.0432 - Classe: Ação Trabalhista - rito sumaríssimo

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 17/05/2017.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 30/03/2017, conclusos os autos para proferir sentença de julgamento.

Determinação(ões):

Não há.

IV-e) Processos físicos e eletrônicos em fase de execução:

e.1. Processo n.º 00014212320145020432

Constatações:

O devedor foi incluído no BNDT.

Em 31/08/2015, às fls. 154/203, juntada de petição de Embargos à Penhora.

Último andamento: Em 06/02/2017, à fl. 217, expedição de notificação à reclamada para ficar ciente da decisão dos Embargos à Penhora.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo.

e.2. Processo n.º 00006686620145020432

Constatações:

O devedor originário foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não houve o registro da



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santo André, em 04/04/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

ampliação do polo passivo da ação, tampouco a inclusão no BNDT.
Em 08/07/2016, à fl. 141, emissão de mandado no rosto dos autos processo nº 00026782020155020432 na 2ª VT/Santo André.

Último andamento: Em 23/03/2017, à fl. 151, despacho determinando para que se aguarde pelo leilão relativo ao processo nº 00026782020155020432.

Determinação(ões):

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

Providenciar o registro da ampliação do polo passivo no sistema informatizado.

e.3. Processo n.º 00014576520145020432

Constatações:

O juízo utilizou todos os convênios.

Os devedores originários e os sócios foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 17/03/2017, A fl. 186, intimação para a reclamada ficar ciente da penhora realizada.

Determinação(ões):

Não há.

e.4. Processo n.º 02269007820075020432

Constatações:

Foram utilizados todos os convênios.

Os devedores originários e os sócios foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Os autos foram arquivados provisoriamente em 07/04/2010.

Último andamento: Em 30/01/2017, à fl. 114, notificação para o autor, informando que os autos foram desarquivados e está a disposição em secretaria.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo.

e.5. Processo n.º 00018222220145020432

Constatações:

O devedor originário foi incluído no BNDT.

Em 21/11/2016, à fl. 100, despacho determinando a pesquisa ARISP.

Último andamento: Em 20/03/2017, à fl. 108, notificação para a executada, informando a penhora do imóvel realizada.

Determinação(ões):

Não há.

e.6. Processo n.º 00679004720045020432

Constatações:

O juízo utilizou todos os convênios.

O devedor originário e os sócios foram incluídos no BNDT.



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santo André, em 04/04/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

Em 10/10/2016, à fl. 150, despacho determinando intimação para o autor indicar meios para prosseguimento da execução.

Último andamento: Em 24/01/2017, à fl. 155, notificação para o autor ficar ciente do despacho de fl. 150.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo.

e.7. Processo n.º 00010714020115020432

Constatações:

O juízo não determinou a utilização dos convênios Infojud, Renajud e Arisp.

O devedor originário e os sócios foram incluídos no BNDT.

Em 26/01/2017, à fl. 143, despacho determinando intimação para o autor indicar meios para prosseguimento da execução no prazo de vinte dias.

Último andamento: Em 06/02/2017, à fl. 144, notificação para o autor do despacho de fl. 143.

Determinação(ões):

Utilizar o(s) convênio(s) disponíveis regularmente.

Providenciar o andamento do processo.

e.8. Processo n.º 00008159220145020432

Constatações:

O juízo utilizou de todos os convênios disponíveis.

O devedor originário e os sócios foram incluídos no BNDT.

Em 04/11/2016, à fl. 203, despacho determinando intimação para o autor indicar meios para prosseguimento da execução no prazo de vinte dias.

Último andamento: Em 27/01/2017, à fl. 206, intimação para o autor do despacho de fl. 203.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo.

e.9. Processo n.º 00001022020145020432

Constatações:

Os sócios não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Em 07/03/2017, à fl. 117, emissão de mandado de penhora e avaliação em nome do sócio da reclamada.

Último andamento: Em 08/03/2017, à fl. 119, juntada de malote digital encaminhado ao Posto Avançado para envio de Carta Precatória Executória em uma das Varas de São Caetano do Sul.

Determinação(ões):

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santo André, em 04/04/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

e.10. Processo n.º 00079000820095020432

Constatações:

O juízo utilizou de todos convênios disponíveis.

O devedor foi incluído no BNDT.

Em 31/01/2017, à fl. 146, despacho determinando a retirada dos ex-sócios, conforme fichas cadastrais, deu-se entre 1996 e 2006, com prazo superior ao previsto no § único do art. 1003, do C.C.

A Secretaria da Vara cumpriu com a determinação de fl. 146.

Último andamento: Em 08/02/2017, à fl. 147, notificação para o autor indicar meios para prosseguimento da execução no prazo de vinte dias.

Determinação(ões):

Providenciar o andamento do processo.

e.11. Processo n.º 1000315-38.2016.5.02.0432

Constatações:

Em 18/04/2016, houve acordo entre as partes.

Em 01/08/2016, foi determinado pelo Juízo a expedição de ordem ao BACEN para bloqueio de valores em eventuais contas bancárias em nome da reclamada, retornando a pesquisa sem êxito em 06/02/2017.

Foi emitido mandado de penhora e avaliação em nome da reclamada em 06/02/2017, retornando com certidão positiva, em 27/02/2017.

Em 02/03/2017, despacho determinando os autos à hasta.

O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 03/05/2017, foi decorrido o prazo para a reclamada se manifestar quanto a penhora realizada.

Determinação(ões):

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

e.12. Processo n.º 1000370-23.2015.5.02.0432

Constatações:

Em 11/11/2015, ata de audiência de conciliação entre as partes.

Em 19/04/2016, foi emitido mandado de penhora e avaliação em nome da reclamada, retornando com certidão positiva em 08/06/2016.

Em 02/08/2016, despacho determinando intimação a executada na pessoa de seu representante legal, para que indique depositário ou compareça em Secretaria para assumir o compromisso sobre os bens penhorados no id nº d54a243, sob pena de ser nomeado como depositário pelo juízo leiloeiro credenciado, o qual removerá os bens, nos termos do art. 248 § único.

Em 06/10/2016, despacho: "Ante a inércia da executada, nomeio como depositário o leiloeiro credenciado...". "...Expeça-se mandado de remoção...".

Foi expedido pelo Juízo, mandado de remoção.



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santo André, em 04/04/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 08/03/2017, foi proferido despacho de mero expediente determinando o envio dos autos à hasta, em face do retorno do mandado expedido, bem como do auto de depósito juntado.

Determinação(ões):

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

e.13. Processo n.º 0002152-19.2014.5.02.0432

Constatações:

Em 10/02/2017, homologada a liquidação.

Foi expedido mandado de penhora e avaliação em 15/03/2017, em nome da reclamada. Foi devolvido pelo Sr. Oficial de Justiça o mandado expedido, com a realização das pesquisas pelos convênios Bacenjud, Arisp, Renajud e Infojud, com resultado negativo em 18/04/2017.

Em 19/04/2017, despacho determinando notificação ao reclamante para ciência do teor da certidão do Sr. Oficial de Justiça, devendo o mesmo indicar os meios para prosseguimento da execução em vinte dias.

Em 03/05/2017, o reclamante requer a desconsideração da personalidade jurídica.

Os devedores não foi incluído no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: 08/05/2017, despacho: "Considerando que a condenação é solidária, intime-se a 2ª reclamada para quitação do crédito exequendo em 05 dias, sob pena de execução. Ressalta-se que do crédito em execução (ID e731e84) deverá ser deduzido o valor já liberado referente ao depósito recursal (ID 78bcc58)".

Determinação(ões):

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

e.14. Processo n.º 100025-23.2016.5.02.0432

Constatações:

Em 17/03/2016, foi homologado acordo entre as partes.

Em 13/06/2016, foi emitido mandado de penhora e avaliação em nome da reclamada em virtude do inadimplemento do acordo.

Em 10/10/2016, foi devolvido o mandado com certidão negativa pelo Sr. Oficial de Justiça, certificando que restou infrutíferas a tentativa de bloqueio dos ativos financeiros, via Bacenjud, Renajud e Arisp.

O reclamante vem ao Juízo requer que seja efetuada a penhora do veículo sob id n.º c0cca51.

O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 23/04/2017, despacho solicitando o bloqueio (transferência) do veículo de Id c0cca51.

Determinação(ões):



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santo André, em 04/04/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

e.15. Processo n.º 1000145-03.2015.5.02.0432

Constatações:

Em 02/09/2015, foi homologado acordo entre as partes.

Em 14/06/2016, foi expedido mandado de penhora e avaliação em nome da reclamada.

Em 27/06/2016, devolvido o mandado com certidão negativa pelo Sr. Oficial de Justiça, certificando que restou infrutíferas a tentativa de bloqueio dos ativos financeiros, via Bacenjud, Renajud e Arisp.

Em 18/7/2016, a reclamante requer a restrição total, bem como, o bloqueio de circulação dos veículos indicados anteriormente nos autos.

Em 20/07/2016, despacho determinando que a Secretaria proceda ao bloqueio da transferência dos veículos indicados na petição de id nº 720d93f no convênio Renajud.

Em 27/03/2017, foi determinada a inclusão de dados dos sócios da reclamada no BNDT. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve o registro da ampliação do polo passivo da ação, mas os devedores não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 12/04/2017, encerrada a conclusão.

Determinação(ões):

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

IV-f) Processos físicos e eletrônicos em arquivo provisório:

f.1. Processo n.º 0103500-71.2000.5.02.0432

Constatações:

Infrutíferas as diligências destinadas à satisfação do crédito exequendo, inclusive a hasta pública, os autos foram encaminhados à baixa, sem prévia intimação de ambas as partes.

Determinação(ões):

Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, deverá a Unidade Judiciária proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

f.2. Processo n.º 0000783-87.2014.5.02.0432

Constatações:

Infrutíferas as diligências destinadas à satisfação do crédito exequendo, os autos foram encaminhados à baixa, sem prévia intimação de ambas as partes.

Determinação(ões):

Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, deverá a Unidade Judiciária proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santo André, em 04/04/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

f.3. Processo nº 0000687-72.2014.5.02.0432

Constatações:

Infrutíferas as diligências destinadas à satisfação do crédito exequendo, os autos foram encaminhados à baixa, sem prévia intimação de ambas partes.

Determinação(ões):

Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, deverá a Unidade Judiciária proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

f.4. Processo nº 0000598-49.2014.5.02.0432

Constatações:

Infrutíferas as diligências destinadas à satisfação do crédito exequendo, os autos foram encaminhados à baixa, sem prévia intimação de ambas as partes.

Determinação(ões):

Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, deverá a Unidade Judiciária proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

f.5. Processo nº 0050100-74.2002.5.02.0432

Constatações:

Conforme certidões de fl. 128 e de fl. 141, elaboradas pelo Sr. Oficial de Justiça, a pesquisa junto ao ARISP não foi realizada, pela ausência da indicação do CPF da exequente. Os autos foram encaminhados à baixa provisória, sem prévia intimação de ambas as partes.

Determinação(ões):

Desarquivamento dos autos para regularização, devendo ser observado o impulso oficial, exaurindo-se as tentativas de localização dos bens dos executados, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas (artigo 878, da CLT e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST). Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

f.6. Processo nº 1000284-52.2015.5.02.0432

Constatações:

Em 07/06/2016, foi expedido mandado de Penhora e Avaliação.

Em 24/08/2016, foi devolvido mandado expedido com certidão negativa pelo Sr. Oficial de Justiça.

Em 12/09/2016, despacho determinando intimação ao exequente para que, no prazo de



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santo André, em 04/04/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

vinte dias, indique meios para prosseguimento da execução.
O juízo não utilizou dos convênios disponibilizados pelo Tribunal.
Último andamento: Em 10/11/2016, arquivados os autos provisoriamente.

Determinação(ões):
Desarquivar o feito e dar impulso oficial à execução, com a utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal.

f.7. Processo nº 1000934-02.2015.5.02.0432

Constatações:
Em 02/06/2016, foi expedido mandado de penhora e avaliação em nome da reclamada.
Em 24/06/2016, foi devolvido o mandado com certidão negativa pelo Sr. Oficial de Justiça.
Em 26/11/2016, resposta negativa do bloqueio Bacenjud.
O juízo não utilizou dos convênios disponibilizados pelo Tribunal, Infojud, Renajud e Arisp.
Último andamento: Em 15/12/2016, arquivados os autos provisoriamente.

Determinação(ões):
Desarquivar o feito e dar impulso oficial à execução, com a utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal.

IV-g) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:

g.1. Processo nº 00010038520145020432

Constatações:
O despacho exarado em 29/03/2017, à fl. 341, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.
Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.
Último andamento: Em 29/03/2017, à fl. 341, despacho sobre a admissibilidade do Recurso.

Determinação:
Não há.

g.2. Processo nº 00019273320135020432

Constatações:
O despacho exarado em 23/03/2017, à fl. 612, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.
Não foi registrado no sistema informatizado o movimento de recebimento ou não do recurso.
Último andamento: Em 29/03/2017, à fl. 614, juntada da devolução de intimação via correio, enviada para a reclamada.

Determinação(ões):



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santo André, em 04/04/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

V - INFORMAÇÕES:

V-a) Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:

ANEXO 1 - Informações prestadas pela Vara.

ANEXO 1A - Saldos de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução - fontes: Boletim Estatístico Mensal, elaborado pela Vara, e Sistema e-Gestão (SAP-1 e PJe).

ANEXO 2 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo (SAP-1 e PJe), da Vara.

ANEXO 3 - Relação dos processos sem audiência e solução (SAP-1).

ANEXO 4 - Relação dos processos conclusos para despacho (SAP-1).

ANEXO 5 - Relação dos precatórios em andamento.

ANEXO 6 - Relação dos processos em carga (SAP-1).

ANEXO 7 - Relação dos processos "sine die" no Sistema PJe (vide item III-a desta ata)

ANEXO 8 - Relatório do Gabinete da Corregedoria.

V-b) As informações relativas aos processos pendentes de decisão de embargos de declaração são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, item 4), eis que esse dado, no Sistema e-Gestão, está em fase de validação. É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

V-c) Foram solicitadas informações ao(s) magistrado(s) indicado(s) no ANEXO 1, item 4, acerca dos embargos de declaração pendentes de decisão, via ofício(s) expedido(s) por e-mail.

V-d) Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2016 e 2017:

Nº do PP, se autuado	Nº do processo	Motivo	Resultado
000005224.20175020000	00009223920145020432	Morosidade no andamento processual	Arquivado
PP não autuado			
não há.			

V-e) A Vara apresentou os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2016, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



Ata da Correção Ordinária realizada na 2ª VT/Santo André, em 04/04/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

85%

META 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

93,14%

META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação

Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

97,5%

META 5 – Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

71,14%

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

A Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2013, sem registro de solução.

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: A relação dos processos dos 10 maiores litigantes pendentes de julgamento, posição de junho/2016, foi encaminhada às Varas em 06/07/2016 pelo Of. Circular n.º 418/2016 - CR.

V-f) Eventuais sugestões e/ou reclamações relativas ao Sistema PJe-JT devem ser encaminhadas por formulário próprio, disponível na *Intranet \ Atendimento PJe \ PJe-JT - Comitê Gestor Regional*, nos termos do Comunicado GP n.º 03/2015 e do Ofício GP n.º 413/2015.

VI - DETERMINACÕES:

VI-a) Diante do constatado pela Assessoria, no sentido de que há petição de outubro/2016 pendente de despacho (item “2”, do Relatório do Gabinete), o que não se coaduna com o período informado pela Unidade Judiciária (item “7”, Anexo 1), qual seja,



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santo André, em 04/04/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

março/2017 (*petições a serem juntadas e despachadas*), deverá atentar a Secretaria para a correta organização e monitoramento dos escaninhos dos processos físicos, a fim de que os dados informados à Corregedoria retratem com fidedignidade a situação da Vara, inclusive os aprazamentos mais antigos dos serviços pendentes. Nesse contexto, deverá, ainda, a Unidade Judiciária encaminhar relatório atualizado a este Órgão, no prazo de 10 (dez) dias, retificando as informações constantes no item “7”, do Anexo 1.

VI-b) Reforçar as providências cabíveis com o intuito de reduzir o prazo médio para a confecção dos laudos periciais, procedendo à cobrança rotineira do cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Juízo.

VI-c) Adequar a pauta das audiências unas de rito sumaríssimo aos aprazamentos estabelecidos pelos artigos 852-B, inciso III e 852-H, § 7º, da CLT, no prazo de 10 (dez) dias, desvinculando-as das audiências unas de rito ordinário. O procedimento adotado pela Unidade Judiciária, no sentido de designar as audiências dos processos sob rito sumaríssimo na modalidade de audiência una para o rito ordinário tem impacto direto na estatística (e-Gestão), inviabilizando o aferimento do aprazamento real das audiências de rito sumaríssimo.

VI-d) Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

VI-e) À vista do constatado no item **IV-f** desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, promover o impulso de ofício da execução e proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

VI-f) Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

VI-g) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secrecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

VI-h) Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).



Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santo André, em 04/04/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

VI-i) Adotar as providências cabíveis para que o prazo médio para a confecção dos laudos periciais seja reduzido, promovendo rotineiramente a cobrança do cumprimento dos prazos estabelecidos pelo juízo.

VI.j) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no **ANEXO 6** desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

VI-k) Providenciar para que os serviços que se encontram em atraso, constatados no item II desta ata e informados no Anexo 1, item 7, sejam regularizados.

VI-l) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado no(s) processo(s) a que se refere a determinação VI-b e d.

VII- RECOMENDAÇÕES:

VII-a) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VII-b) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

VII-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos oito dias do mês de maio do ano de 2017, eu, Cibele Marques Costa Messori, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Santo André, em 04/04/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

Cibele Marques Costa Messora – Técnico Judiciário (Secretaria)

Darlan Kamijo Passos – Assessor de Desembargador

copiar e colar da 1ª folha os nomes dos servidores que fizeram a correição

Os ANEXOS da Ata estão disponíveis em:
www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2017



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT de Santo André, em 04/04/17
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

Data do preenchimento do Anexo 1: 28/03/2017

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: DULCE MARIA SOLER GOMES RIJO

Desde: 19/12/2002

Se está afastado, informar o motivo e o período: Férias (de 13-03-17 a 11-04-17)

Reside na sede da Vara? Sim

JUIZ SUBSTITUTO: JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO

Desde: 03/04/17

JUIZ AUXILIAR:

Diretor de Secretaria: SÂMIA RAMIRO PEREIRA BOSCAROL

Desde: 02/05/13

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Letras

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Diretor de Secretaria Substituto: ISAURA DE FÁTIMA ESCARAMUZI GARCIA

Desde: 03/10/16

Cargo: Analista Judiciária

Formação acadêmica: Direito

Assistente de Juiz: MARIA CECÍLIA OLIVEIRA FARIA

Desde: 10/07/12

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições: Sentenças, embargos de declaração

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
CLARISSE AGNES MARQUES GOUVÊA	Técnico Judiciário	11.03.16	
DANIEL NICOLUSSI	Analista Judiciário	06.02.17	
DENISE OLIVEIRA FRANÇA	Técnico Judiciário	30.03.10	Férias – de 03 a 12/04/17
DIOGO HENRIQUE DA SILVA PIRES	Analista Judiciário	23.10.15	
LEILA VIEIRA DE SOUZA S NEVES	Técnico Judiciário	23.10.12	Licença gestante até 07/05/17



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT de Santo André, em 04/04/17
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

LILIAN MARISA DE ALMEIDA OLIVEIRA	Técnico Judiciário	19.11.15	Ausente há mais de trinta dias, com pedido de licença sem remuneração protocolado.
RONE FERREIRA	Técnico Judiciário	11.02.16	
ROSILENE DA SILVA CERMAK	Técnico Judiciário	20.07.06	
SUELLEN FAJARDO FARIA	Analista Judiciário	18.09.12	
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 12			
Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): -			

2) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (Processos físicos - SAP-1):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-		
Iniciais	-	-	-	-	-		
Instruções	1	1	1	1	1	10:20h e 11:00h	10 minutos
Julgamentos-instr.encerrada	-	-	-	-	-		
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-		
Conciliação em execução	-	-	-	-	-		
OBSERVAÇÃO							

2.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (PJe-JT):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	13	13	13	13	13	Das 8:20 às 10:10 e 11:10 às 11:30 h	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-	-	
Instruções	4	4	4	4	1	Das 10:20 às 11:00	10 minutos
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)	2	2	2	2	2	Das 8:20 às 10:10 e 11:10 às 11:30 h	10 minutos
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO A partir de 17/04/17, com o retorno da Juíza Titular, nova pauta: 20 unas, 5 instruções (de 2ª. às 5ª. Feiras), 15 unas (6ª feiras)							



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT de Santo André, em 04/04/17
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

2.2) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, pergunta-se: A Vara ainda possui processos fora de pauta (“sine die”, “conclusos para despacho” ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, uma RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.

R: Temos três processos, sendo dois Embargos de Terceiro e um Arresto que não se encontram na fase de julgamento.

2.3) A Vara adota o sistema “encerra e julga”?

R: Sim

2.4) SE VARA COM AUXÍLIO, MÉDIA DIÁRIA POR JUIZ (processos físicos e PJe-JT):

Juiz Titular / Substituto Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO							

Juiz Auxiliar Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO							

3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular / Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: Este Magistrado Substituto, Jobel Amorim das Virgens Filho, foi designado para atuar nesta Vara a partir de 03/04/17. Neste dia, atuou de modo presencial das 7:50 h às 16:00 h, permanecendo à disposição da Vara mesmo após o horário mencionado, elaborando sentenças e demais atos judiciais, sendo este o horário pretendido para os demais dias.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT de Santo André, em 04/04/17
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:
(processos físicos e PJe-JT):

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
<u>DIEGO PETACCI</u>	06/03/17	03	00002607520145020432 00013152720155020432 10003312620155020432
<u>FÁBIO CÉSAR VICENTINI</u>	20/03/17	02	10010276220155020432 10009233620165020432

4.1) A Vara registra, no sistema informatizado respectivo, o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento de Embargos de Declaração e a respectiva decisão proferida (acolhidos, não acolhidos, não conhecidos etc.)?

R: Sim

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
<u>Alfredo Henrique Pugliese</u>	Economista	R\$ 5.000,00	120 dias
<u>José Eduardo Alcantára</u>	Contador	R\$ 5.000,00	90 dias
<u>Mário Sérgio Baptista</u>	Contador	R\$ 5.000,00	120 dias
<u>Paulo Rogério Assumpção</u>	Contador	R\$ 5.000,00	90 dias
<u>Walter Reigada</u>	Contador	R\$ 5.000,00	90 dias
<u>Eduardo Eberhardt</u>	Engenheiro	R\$ 3.000,00	90 dias
<u>Walter Moro</u>	Engenheiro	R\$ 3.000,00	90 dias
<u>Eduardo Castillo</u>	Engenheiro	R\$ 3.000,00	120 dias
<u>Israel Cirlinas</u>	Médico	R\$ 3.500,00	90 dias
<u>Miltom Diniz Soares de Oliveira</u>	Médico	R\$ 3.500,00	90 dias
<u>César Abrão Cury</u>	Médico	R\$ 3.500,00	120 dias



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT de Santo André, em 04/04/17
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

6) PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS EM ANDAMENTO:

(situação real ou quantidade aproximada)

Saldo de Processos Físicos	Conhecimento (não incluir processos no TRT)	200
	Processos no TRT	639
	Liquidação	200
	Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	1600
	Arquivo provisório	2738
Saldo de Processos Eletrônicos	Conhecimento (não incluir processos no TRT)	2073
	Processos no TRT	224
	Liquidação	209
	Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	283
	Arquivo provisório	13

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos físicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	99	Março/17
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	20	Março/17
Alvarás pendentes de expedição	-	
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	11	Março/17 1 perícia contábil encaminhada em Janeiro/17
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	28	Março/17
Ofícios pendentes de expedição	30	Fevereiro/17
Processos aguardando a retirada em carga por perito	10	Março/17
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	59	Fevereiro/17
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	11	Fevereiro/17
Processos aguardando o envio ao TRT	20	Fevereiro/17
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	10	Fevereiro/17
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	138	Fevereiro/17
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	-	
Outros serviços pendentes (especificar)	-	
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	3	Março/17
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	1	Março/17



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT de Santo André, em 04/04/17
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	
Outras decisões em execução pendentes	-	
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):		
OBSERVAÇÃO	Diariamente, retirados integralmente até janeiro/17.	

7.1) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos eletrônicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem despachadas	32	Março/17
Mandados cumpridos a serem despachados	-	
Alvarás pendentes de expedição	-	
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	8	Março/17
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	161	Setembro/16
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	170	Março/17
Ofícios pendentes de expedição	09	Março/17
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	01	Março/17
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	01	Março/17
Processos aguardando o envio ao TRT	43	Fevereiro/17
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	01	Março/17
Processos aguardando o registro no BNDT	-	
Outros serviços pendentes (especificar)	-	
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	3	Março/17
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	
Outras decisões em execução pendentes	-	
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):		
OBSERVAÇÃO	Diariamente, retirado integralmente até janeiro/17.	

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim
02	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT de Santo André, em 04/04/17
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

R.	Sim
03	<u>Processos físicos</u> : A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, (<u>processos físicos</u> :) no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim
05	<u>Processos físicos</u> : A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219 ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim
07	<u>Processos físicos</u> : A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta ser protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim
09	<u>Processos físicos</u> : A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT de Santo André, em 04/04/17
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015**

10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim
12	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim
13	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34? (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim
14	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim
15	Processos físicos: A Vara aplica a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim
16	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a”? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud. para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim
17	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª VT de Santo André, em 04/04/17
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 06/08/2015

18	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º?
R.	Sim

9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

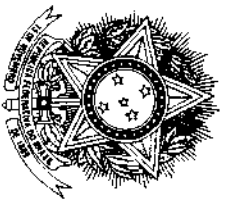
01	Processos físicos: Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Através de intimação. Em 21.03.17.
02	Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	Intima as partes para apresentação de cálculos.
03	O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório? Quais as medidas adotadas?
	Sim. Expedição de mandado, com consulta a todos os convênios.
04	O juízo aplica subsidiariamente os artigos 772 a 777 do CPC? (Devedor. Ato atentatório à dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).
R.	Sim
05	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A nosso ver, encontra-se em ordem, em que pese o acréscimo de serviços inerente à Vara híbrida e diante da ausência de dois funcionários.
06	Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	O BB atende prontamente. Quanto à CEF, geralmente não há a necessária celeridade no cumprimento das determinações judiciais.
07	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	-

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


SÂMIA RAMIRO PEREIRA BOSCAROL
Diretora de Secretaria

p/ JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO
Juiz do Trabalho Substituto

Dra. DULCE MARIA SOUER GOMES RUA
Juiz do Trabalho -



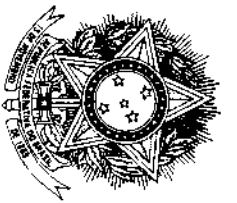
ANEXO 1A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 233/2017

São Paulo, 23 de fevereiro de 2017.

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias
13ª VT de São Paulo	2.102	404	615	374	2.327	741	178	200
14ª VT de São Paulo	2.157	501	683	374	2.347	758	249	190
15ª VT de São Paulo	2.201	732	285	390	2.378	645	184	183
16ª VT de São Paulo	2.182	429	127	383	2.248	852	679	195
1ª VT de Diadema	1.802	493	115	168	2.160	805	506	82
2ª VT de Diadema	1.802	550	164	170	2.222	900	449	106
3ª VT de Diadema	1.736	130	314	173	2.121	704	467	119
4ª VT de Diadema	1.736	130	314	173	2.121	704	467	119
25ª VT de São Paulo	2.101	159	225	370	2.292	382	86	206
26ª VT de São Paulo	2.213	689	152	407	2.292	773	468	188
27ª VT de São Paulo	2.211	150	1083	381	2.325	634	429	208
28ª VT de São Paulo	2.121	435	775	390	2.349	760	152	202
41ª VT de São Paulo	2.195	639	336	404	2.306	639	715	226
43ª VT de São Paulo	2.158	95	564	420	2.340	383	149	180
44ª VT de São Paulo	2.125	94	521	402	2.220	643	129	187
65ª VT de São Paulo	2.114	392	231	401	2.260	597	215	202



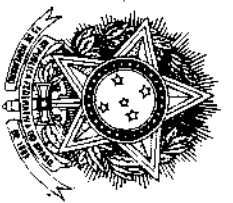
ANEXO 1A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias
1ª VT de Guarulhos	2.015	505	269	207	2.173	767	308	96
8ª VT de Guarulhos	2.000	242	182	195	2.174	836	248	94
9ª VT de Guarulhos	2.031	110	258	204	2.129	635	331	110
68ª VT de São Paulo	2.126	589	238	420	2.222	541	129	205
78ª VT de São Paulo	2.271	188	786	402	2.231	757	162	191
79ª VT de São Paulo	2.181	171	1165	394	2.301	615	101	200
80ª VT de São Paulo	2.191	439	763	389	2.300	502	256	181
1ª VT de São Vicente	1.502	146	142	427	1.797	423	194	149
2ª VT de São Vicente	1.479	340	224	451	1.790	436	242	152
1ª VT de Praia Grande	1.888	163	75	553	1.864	299	109	216
2ª VT de Praia Grande	1.649	408	198	400	1.965	483	258	217

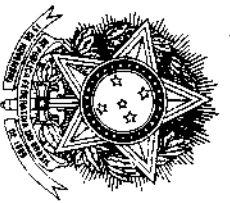
Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 23/02/2016).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

ANEXO 1A

Vara Trabalhista	Entrados 2017				Pendentes de Solução em 31/01/17			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	
13ª VT de São Paulo	121	86	104	13	1.362	667	1.147	
14ª VT de São Paulo	125	43	8	7	1.588	761	2.758	
15ª VT de São Paulo	135	57	10	11	1.414	555	1.076	
16ª VT de São Paulo	125	68	34	9	1.240	829	1.094	
1ª VT de Diadema	135	74	32	1	1.022	637	1.813	
2ª VT de Diadema	121	91	48	4	1.533	1.197	1.639	
3ª VT de Diadema	121	46	49	4	1.296	492	2.353	
4ª VT de Diadema	121	46	49	4	1.296	492	2.353	
25ª VT de São Paulo	124	40	5	12	2.162	448	1.355	
26ª VT de São Paulo	132	95	17	14	1.603	961	940	
27ª VT de São Paulo	128	60	25	12	949	344	1.585	
28ª VT de São Paulo	125	74	440	14	1.152	397	2.747	
41ª VT de São Paulo	125	125	32	11	711	454	1.057	
43ª VT de São Paulo	126	36	11	6	1.247	274	2.270	
44ª VT de São Paulo	123	56	24	14	1.192	389	2.067	
65ª VT de São Paulo	135	128	27	10	1.666	536	928	
1ª VT de Guarulhos	119	52	28	6	1.810	921	1.640	
8ª VT de Guarulhos	122	72	27	1	1.285	791	1.788	



ANEXO 1A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2017				Pendentes de Solução em 31/01/17			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	
9ª VT de Guarulhos	114	61	15	6	2.187	629	1.079	
68ª VT de São Paulo	127	83	10	19	1.041	572	1.128	
78ª VT de São Paulo	112	55	10	16	1.049	464	828	
79ª VT de São Paulo	127	82	11	12	1.218	348	2.128	
80ª VT de São Paulo	134	127	28	15	1.479	507	1.185	
1ª VT de São Vicente	81	34	16	13	1.676	382	1.358	
2ª VT de São Vicente	101	55	10	8	1.663	420	1.282	
1ª VT de Praia Grande	120	33	2	10	2.141	416	803	
2ª VT de Praia Grande	134	31	7	6	1.768	501	1.559	

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 23/02/2016).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ANEXO 2

VARA: 2ª VT/SANTO ANDRÉ - FEVEREIRO/2017

Não há processos pendentes de prolação de sentença

ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 30/03/2017 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00000419120165020432	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT SANTO AND
00000427620165020432	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT SANTO AND
00000095220175020432	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT SANTO AND
00000103720175020432	ARRESTO	Autuado	2ªVT SANTO AND
00000112220175020432	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	2ªVT SANTO AND

Quantidade de Processos: 5
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2017

ANEXO 4

30/03/2017 - 17:40:31
R.EMIPEN2 - Pág. 1

2ª Vara do Trabalho de SANTO ANDRÉ

Processo:

Audiência
Data:

Nome do Juiz:

Total de Processos: 0

ANEXO 5

Data: 20/03/17
 Hora: 16:47:44
 Página: 1
 Programa: ORLGEN01

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Atualizado até	Valor
19993005129	0001079/1996	02 VT - Santo André	22/06/1999	22/06/1999	P.S. ANDRÉ	AGENOR FELIX DE ALMEIDA	01/03/2017	351.241,82
20013003440	0000515/1994	02 VT - Santo André	21/06/2001	21/06/2001	FAÍSA	ANTONIO FERNANDES E OUTROS- PROC. 515/94-C		12.050.018,52
20013003709	0000515/1994	02 VT - Santo André	10/07/2001	10/07/2001	P.S. ANDRÉ	ANTONIO FERNANDES E OUTROS-PROC. 515/94-A		11.378.104,05
20023001415	0001280/1995	02 VT - Santo André	20/05/2002	20/05/2002	P.S. ANDRÉ	ALBINO AFONSO DE SOUZA E OUTROS		2.710.898,53
20023002241	0000515/1994	02 VT - Santo André	06/06/2002	06/06/2002	SEMASA	ANTONIO FERNANDES E OUTRO (PROC. 515/1994		686.416,96
20053002177	0000311/1998	02 VT - Santo André	28/06/2005	28/06/2005	P.S. ANDRÉ	JOSE ACACIO FERREIRA FILHO E OUTROS		191.564,20
20063001203	0002243/1996	02 VT - Santo André	29/06/2006	29/06/2006	P.S. ANDRÉ	SILVIO FLORIDO		333.106,48
20133006080	0000625/2008	02 VT - Santo André	20/08/2013	09/09/2013	SEMASA	CAETANO JULIO DA SILVA		28.340,93
20133006152	0001647/2000	02 VT - Santo André	21/08/2013	09/09/2013	FAÍSA	CLAUDIO ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO		37.242,53
20131002451	0001176/2003	02 VT - Santo André	30/08/2013	24/09/2013	EBCT	EDVAN NUNES COELHO		81.955,17
20143000661	0000214/2008	02 VT - Santo André	07/03/2014	01/04/2014	P.S. ANDRÉ	DEVANIR BENEDITO ROZANTE		88.902,70
20143001277	0001854/2007	02 VT - Santo André	04/04/2014	30/04/2014	P.S. ANDRÉ	JULIANA SILVA BRITO		57.069,67
20143003105	0000664/2007	02 VT - Santo André	11/06/2014	17/06/2014	SEMASA	ELIZABETE DOS SANTOS SILVA		27.341,45
20144003620	0001776/2000	02 VT - Santo André	09/10/2014	15/10/2014	EBCT	EDUARDO DOS REIS OLIVEIRA		52.865,38
20143005019	0000118/2005	02 VT - Santo André	10/10/2014	13/11/2014	P.S. ANDRÉ	DAMIÃO JOSE DA SILVA		61.291,33
20143005418	0001004/2005	02 VT - Santo André	27/02/2015	09/04/2015	P.S. ANDRÉ	JOSÉ ANTONIO		65.569,76
20153000680	0001345/2006	02 VT - Santo André	10/06/2015	22/06/2015	P.S. ANDRÉ	ALEXANDRE GONÇALVES		52.090,63
20153003990	0001720/2007	02 VT - Santo André	23/06/2015	25/06/2015	FUND. CASA	ANGELA DE LUCA MASTROCHIRICO		397.534,93
20152008165	0000570/2009	02 VT - Santo André	23/06/2015	25/06/2015	P.S. ANDRÉ	SEBASTIAO DA SILVA MACHADO		115.901,67
20153004996	0001708/2009	02 VT - Santo André	18/08/2015	15/09/2015	SEMASA	ADELSON JOSE DO NASCIMENTO		59.650,43
20153005852	0000283/2008	02 VT - Santo André	30/09/2015	22/10/2015	P.S. ANDRÉ	MARLY SANTANA DE OLIVEIRA		86.031,08
20153006352	0003460/2003	02 VT - Santo André	05/11/2015	24/11/2015	P.S. ANDRÉ	VANESSA PICUHELLI		50.505,78
20153007090	0001721/2007	02 VT - Santo André	05/11/2015	01/02/2016	CEBTPS	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA		183.697,40
20153007103	0001722/2007	02 VT - Santo André	13/11/2015	17/05/2016	P.S. ANDRÉ	UBIRAJARA GARCIA		621.178,30
20152012642	0002100/2006	02 VT - Santo André	25/04/2016	18/05/2016	P.S. ANDRÉ	ELVIS AARON DA SILVA REIS		224.461,71
20163003324	0002325/1996	02 VT - Santo André	25/04/2016	18/05/2016	P.S. ANDRÉ	RITA MARIA DE RESENDE		41.841,55
20163003445	0001724/2007	02 VT - Santo André	29/04/2016	14/06/2016	SEMASA	JULIANA DOS SANTOS SILVA		688.871,09
20163006231	0002292/2007	02 VT - Santo André	25/05/2016	15/06/2016	P.S. ANDRÉ	ROBERTO MUCCIARELLI		132.562,59
20163006754	0002358/2005	02 VT - Santo André	06/06/2016	15/06/2016	P.S. ANDRÉ	AECIO NERES DE SOUZA		71.664,54
20163006770	0000008/2008	02 VT - Santo André	06/06/2016	15/06/2016	P.S. ANDRÉ	ANTONIA APARECIDA DE ASSIS		85.176,64

Data: 20/03/17
Hora: 16:47:44
Página: 2
Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/03/2017

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20163010514	0000851/2003	02 VT - Santo André	09/11/2016	13/02/2017	P.S.ANDRÉ	MARIA APARECIDA TOLEDO FATTORI	601.147,28
						Quantidade: 32	Valor Total: 31.947.699,61

ANEXO 6

2ª Vara do Trabalho de Santo André

04/04/2017 - 10:16:19

R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00000055420135020432	195	21/03/2017	27/03/2017	THIAGO SANTOS FERREIRA CONCEICAO OAB 393478/SP-D - Réu Fone (0011)44365871
00000100820155020432	395	10/02/2017	10/03/2017	EDUARDO CASTILLO Fone (0011).., .-SP
00000713920105020432 (00071201043202009)	328	06/02/2017	13/02/2017	SECRETARIA DE PRECATÓRIOS DO TRT2 Fone (0000).., .-SP
00000906920155020432	281	08/11/2016	01/12/2016	EDUARDO CASTILLO Fone (0011).., .-SP
00001290820115020432	252	28/03/2017	03/04/2017	INSS Fone (0011).., .-SP
00001330620155020432	133	28/03/2017	03/04/2017	INSS Fone (0011).., .-SP
00001951720135020432	221	08/08/2016	01/09/2016	EDUARDO CASTILLO Fone (0011).., .-SP
00002433920145020432	160	08/11/2016	01/12/2016	EDUARDO CASTILLO Fone (0011).., .-SP
00002503120145020432	195	23/02/2017	01/03/2017	MILTON DINIZ SOARES OLIVEIRA Fone (0009)73985777
00252003719965020432 (252/1996)	662	27/03/2017	03/04/2017	BERNARDETE SOARES BIO OAB 86701/SP-D - Autor Fone (0011)26053393
00002540520135020432	505	22/03/2017	27/03/2017	VALERIA CRISTINA GUERRETTA OAB 131940/SP-D - Réu Fone (0011)32643400
00002560420155020432	283	08/11/2016	01/12/2016	EDUARDO CASTILLO Fone (0011).., .-SP
00002607520145020432	338	13/03/2017	20/03/2017	DR. DIEGO PETACCI Fone (0000).., .-SP
00003392020155020432	417	27/03/2017	03/04/2017	MAURILIO TAVARES LIMA OAB 213127/SP-E - Autor

2ª Vara do Trabalho de Santo André

04/04/2017 - 10:16:19
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00003479420155020432	213		08/11/2016	26/11/2016	EDUARDO CASTILLO Fone (0011)., .-SP
00409004320025020432 (00409200243202002)	906		28/03/2017	03/04/2017	INSS Fone (0011)., .-SP
00004191820145020432	174		20/06/2016	27/06/2016	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO DO TRT2 Fone (0000)., .-SP
00452005819965020432 (452/1996)	418		27/03/2017	03/04/2017	CAMILA ROLDAO GATO HONORATO BERTTI OAB 218435/SP-E - Autor
00004734720155020432	329		08/11/2016	16/01/2017	EDUARDO CASTILLO Fone (0011)., .-SP
00005811320145020432	169		13/04/2016	18/04/2016	EDUARDO CASTILLO Fone (0000)., .-
00006033720155020432	208		10/02/2017	10/03/2017	EDUARDO CASTILLO Fone (0011)., .-SP
00006232820155020432	219		10/02/2017	10/03/2017	EDUARDO CASTILLO Fone (0011)., .-SP
00007627720155020432	190		28/03/2017	03/04/2017	BRUNO CESAR ALVES CANTUARIA OAB 303156/SP-D - Réu
00007809820155020432	204		23/05/2016	01/07/2016	EDUARDO CASTILLO Fone (0011)., .-SP
00851000420035020432 (00851200343202000)	773		15/08/2016	22/10/2016	SECRETARIA DE PRECATÓRIOS DO TRT2 Fone (0000)., .-SP
00008626620145020432	247		09/02/2017	20/02/2017	CESAR ABRAO CURY Fone (0011)., .-SP
00008692420155020432	263		24/03/2017	31/03/2017	VIVIANE FRISTACHI DE SOUSA OAB 390857/SP-D - Autor
00009073620155020432	408		08/11/2016	16/12/2016	EDUARDO CASTILLO Fone (0011)., .-SP
00009353820145020432	361		09/02/2017	20/02/2017	CESAR ABRAO CURY Fone (0011)., .-SP

2ª Vara do Trabalho de Santo André

04/04/2017 - 10:16:19
R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00009585220125020432	312		30/01/2017	06/03/2017	SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE RECURSO Fone (0000),, .-SP
00010064520115020432	1		11/03/2015	16/06/2015	EDUARDO CASTILLO Fone (0011),, .-SP
00010124720145020432	103		22/08/2016	29/10/2016	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO DO TRT2 Fone (0000),, .-SP
00010450320155020432	160		09/03/2017	30/03/2017	EDUARDO CASTILLO Fone (0011),, .-SP
00010883720155020432	159		10/02/2017	01/03/2017	EDUARDO CASTILLO Fone (0011),, .-SP
01165002219925020432 (1165/1992)	515		29/08/2016	05/11/2016	SECRETARIA DE PRECATÓRIOS DO TRT2 Fone (0000),, .-SP
01202004920055020432 (01202200543202008)	818		18/04/2016	25/04/2016	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE RECURSOS Fone (0001)00000001
00012937120125020432	198		13/09/2016	19/11/2016	SECRETARIA DE PRECATÓRIOS DO TRT2 Fone (0000),, .-SP
00012970620155020432	104		10/02/2017	10/03/2017	EDUARDO CASTILLO Fone (0011),, .-SP
00013066520155020432	131		09/03/2017	30/03/2017	EDUARDO CASTILLO Fone (0011),, .-SP
00013127220155020432	197		10/02/2017	10/03/2017	EDUARDO CASTILLO Fone (0011),, .-SP
00013152720155020432	198		06/03/2017	13/03/2017	DR. DIEGO PETACCI (JUIZ) Fone (0000),, .-SP
01355008020075020432 (01355200743202007)	559		28/03/2017	03/04/2017	INSS Fone (0011),, .-SP
01390003320025020432 (01390200243202001)	521		28/03/2017	03/04/2017	INSS Fone (0011),, .-SP
00014304820155020432	266		10/02/2017	25/02/2017	EDUARDO CASTILLO Fone (0011),, .-SP
00014859620155020432	314		10/02/2017	10/03/2017	EDUARDO CASTILLO Fone (0011),, .-SP

2ª Vara do Trabalho de Santo André

04/04/2017 - 10:16:19
R.CARGAS - Pág. 4

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00015681520155020432	171		16/01/2017	25/02/2017	5ª TURMA DO TRT2 Fone (0000).., .-SP
00016761520135020432	1		11/03/2015	16/06/2015	EDUARDO CASTILLO Fone (0011).., .-SP
00017321920115020432	568		27/03/2017	03/04/2017	AMAURY CARDOSO BASTOS OAB 15711/SP-D - Autor Fone (0011)33922538
00017616420145020432	204		23/01/2017	28/02/2017	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO DO TRT2 Fone (0000).., .-SP
01768005120095020432 (01768200943202003)	312		23/01/2017	28/02/2017	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO DO TRT2 Fone (0000).., .-SP
00018190420135020432	160		06/02/2017	16/03/2017	MPT DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP Fone (0000).., .-SP
00018849620135020432	1078		28/03/2017	03/04/2017	INSS Fone (0011).., .-SP
02011007720095020432 (02011200943202007)	495		18/04/2016	25/04/2016	COORDENADORIA DE CÁLCULOS Fone (0001)00000001
00020919520135020432	312		20/02/2017	01/03/2017	ANA MARIA MORAIS E SILVA OAB 289625/SP-D - Autor Fone (0011)41275441
00022227020135020432	227		09/02/2017	01/03/2017	CESAR ABRAO CURY Fone (0011).., .-SP
00022356920135020432	241		24/08/2016	19/09/2016	NEILER PAULO FERNANDES DOS SANTOS Fone (0011).., .-SP
02238000419965020432 (2238/1996)	793		10/01/2017	25/02/2017	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO DO TRT2 Fone (0000).., .-SP
02265000620035020432 (02265200343202000)	521		29/03/2017	03/04/2017	CAIO FELIPE SILVA SANTOS OAB 218306/SP-E - Autor Fone (0011)49940700
02270008219975020432 (2270/1997)	256		20/03/2017	27/03/2017	SECRETARIA DE PRECATÓRIOS E. TRIBUNAL Fone (0000).., .-SP
00023490820135020432	335		09/02/2017	20/02/2017	CESAR ABRAO CURY Fone (0011).., .-SP

2ª Vara do Trabalho de Santo André

04/04/2017 - 10:16:19
R.CARGAS - Pág. 5

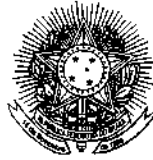
Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
02358002120055020432 (02358200543202006)	1		11/05/2016	11/08/2016	PRESIDÊNCIA DO E. TRT Fone (0000).. .-.
00025055920145020432	395		09/03/2017	30/03/2017	EDUARDO CASTILLO Fone (0011).. .-SP
00025584020145020432	209		28/03/2017	03/04/2017	VANDER FORTES OAB 392764/SP-D - Autor
00025612920135020432	402		10/02/2017	01/03/2017	EDUARDO CASTILLO Fone (0011).. .-SP
00025879020145020432	268		09/02/2017	15/02/2017	CESAR ABRAO CURY Fone (0011).. .-SP
02595009420035020432 (02595200343202005)	311		23/03/2017	28/03/2017	JOSE ORTIZ OAB 41068/SP-D - Autor Fone (0011)45550666
00027125820145020432	380		09/02/2017	08/03/2017	CESAR ABRAO CURY Fone (0011).. .-SP
00027281220145020432	357		20/03/2017	27/03/2017	DIEGO PETACCI Fone (0000).. .-SP
02921004719985020432 (2921/1998)	850		28/03/2017	03/04/2017	INSS Fone (0011).. .-SP

ANEXO 7

Relação de Processos "Sine Die" - POSIÇÃO EM 01.03.2017

Seq	Vara	Número Único	Classe Processual
1	2ª Vara do Trabalho de Santo André	1000121-04.2017.5.02.0432	TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE
2	2ª Vara do Trabalho de Santo André	1000192-06.2017.5.02.0432	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
3	2ª Vara do Trabalho de Santo André	1000202-50.2017.5.02.0432	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
4	2ª Vara do Trabalho de Santo André	1000203-35.2017.5.02.0432	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
5	2ª Vara do Trabalho de Santo André	1000205-05.2017.5.02.0432	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
6	2ª Vara do Trabalho de Santo André	1000218-04.2017.5.02.0432	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
7	2ª Vara do Trabalho de Santo André	1000236-25.2017.5.02.0432	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
8	2ª Vara do Trabalho de Santo André	1000244-02.2017.5.02.0432	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
9	2ª Vara do Trabalho de Santo André	1000255-31.2017.5.02.0432	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
10	2ª Vara do Trabalho de Santo André	1000282-14.2017.5.02.0432	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
11	2ª Vara do Trabalho de Santo André	1000767-48.2016.5.02.0432	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
12	2ª Vara do Trabalho de Santo André	1001270-69.2016.5.02.0432	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
13	2ª Vara do Trabalho de Santo André	1001603-21.2016.5.02.0432	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
14	2ª Vara do Trabalho de Santo André	1001651-77.2016.5.02.0432	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
15	2ª Vara do Trabalho de Santo André	1001905-50.2016.5.02.0432	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
16	2ª Vara do Trabalho de Santo André	1002017-19.2016.5.02.0432	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
17	2ª Vara do Trabalho de Santo André	1002295-20.2016.5.02.0432	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
18	2ª Vara do Trabalho de Santo André	1002358-45.2016.5.02.0432	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 02ª VARA DO TRABALHO DE
SANTO ANDRÉ**

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: 04/04/2017

**RELATÓRIO E CONSTATAÇÕES DA ASSESSORIA DA CORREGEDORIA
ROTINA DE TRABALHO DA 02ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ**

1 - Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos e distribuição de tarefas:

O estado geral de organização da secretaria é bom, sendo certo que o levantamento do quantitativo de processos físicos, indicado no item "6", do Anexo 1, foi contabilizado manualmente e/ou por estimativa (arquivo provisório), considerado-se, ainda, os dados fornecidos pelo sistema legado.

A distribuição das tarefas entre os servidores é pelos finais dos processos, critério que se também se observa, em regra, no tocante à distribuição dos feitos nas prateleiras.

Cumprе registrar que os processos destinados à baixa provisória e/ou definitiva encontram-se na própria secretaria, em uma estante próxima ao balcão de atendimento ao público.

2 – Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

A análise e a contagem dos serviços de secretaria pendentes de realização, abrangendo as petições que aguardam despachos, foram concretizadas por amostragem, sendo digno de nota que esta Assessoria, em linhas gerais, não constatou discrepância em relação às informações lançadas no Anexo 1, item "7" (processos físicos).

Sem embargo, examinados aleatoriamente os scáninhos com processos aguardando despacho, detectou-se a petição protocolizada sob número 10769630, direcionada à designação de leilão, datada de 26/10/2016 (Processo nº 0002600-26.2013.5.02.0432), a despeito do relatado no já citado item "7", do Anexo 1, no sentido de que as petições a serem juntadas e despachadas referem-se ao período de março/2017.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De outra parte, observando-se as informações lançadas no Anexo 1, itens 7 e 7.1, constata-se que os serviços com aprazamento mais distante referem-se aos processos eletrônicos (*processos com perícia em andamento*) – 161 processos, que remontam a setembro/2016.

O vencimento de prazo dos *processos físicos* é realizado diariamente, sendo que a última retirada integral ocorreu até janeiro/2017. Da mesma forma, com relação aos *processos eletrônicos*, há vencimento diário do prazo, tendo ocorrido a última retirada integral até janeiro/2017 (itens 7 e 7.1, do Anexo 1).

3 – Laudos periciais

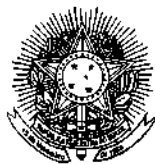
Os prazos médios de entrega dos laudos periciais oscilam de 90 a 120 dias, conforme informação registrada no item “5”, do Anexo 1.

4 – Aprazamentos das audiências (em dias) – Posição de fevereiro/2017 – Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores do TRT/SP:

	Físicos (SAP-1)	PJe
Iniciais	0	32
Una/Rito Ordinário	0	116
Instrução	150	150
Una/Rito Sumaríssimo	0	0

Registre-se que, diante da constatação da Assessoria de que não havia audiências de rito sumaríssimo designadas (*processos eletrônicos*) e o respectivo aprazamento encontrava-se “zerado”, a Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria esclareceu que a Unidade Judiciária não faz distinção entre as audiências, ou seja, os processos sob rito sumaríssimo têm suas audiências designadas na modalidade de “*unas de rito ordinário*”.

Por outro lado, a Unidade Judiciária foi excluída do Auxílio fixo, conforme r. despacho de 11/01/2017, da Excelentíssima Senhora Corregedora, Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva, que acolheu as justificativas apresentadas pela Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Dra. Dulce Maria Soler Gomes Rijo, no tocante à recusa do auxílio.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5 – Processos “conclusos para despacho” e “sine die”:

O Anexo 4, da Ata de Correição Ordinária, aponta que não havia processos físicos “conclusos para despacho”.

Nos termos do Anexo 7, a Relação de Processos “Sine Die” – posição em 01.03.2017 – aponta a existência de 18 (dezoito) processos eletrônicos nessa condição.

6 – Audiências de conciliação em conhecimento

Conforme dados extraídos pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores do TRT/SP (considerado o mês de fevereiro/2017), havia 01 (um) processo eletrônico com audiência de conciliação em conhecimento designada para o dia 23/03/2017.

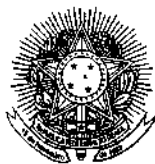
A consulta à pauta do dia 23/03/2017 indica que se trata do Processo nº 1000351-80.2016.5.02.0432, sendo digno de nota que a análise da tramitação do feito revela que a audiência, na realidade, foi designada após a prolação da sentença e a interposição de recursos pelos réus, pendentes de julgamento na Segunda Instância.

Conforme Termo de Audiência de id 91d0cec houve homologação do acordo nos termos da minuta id 9348c77, devendo a reclamada apresentar planilha de discriminação das verbas no prazo de 30 dias, sob pena de serem consideradas verbas salariais.

Por outro vértice, a informação da Unidade Judiciária é de que as audiências em referência são designadas em situações excepcionais (pedido das partes ou semana da conciliação), sem prejuízo da audiência já designada.

7 - Determinações/Recomendações da ata da correição anterior

Diante do aprazamento médio para confecção dos laudos indicado na Correição Ordinária anterior, realizada aos 17/03/2016 – 90 a 120 dias –, houve determinação na respectiva Ata (item VI-d), no sentido de que fossem adotadas as providências cabíveis visando a redução do prazo médio para a confecção dos trabalhos técnicos, promovendo-se a cobrança rotineira do cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Juízo.

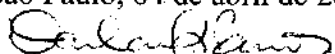


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Sem embargo, conforme informação extraída do item 5, do Anexo 1, da presente Correição, manteve-se inalterado o prazo médio para o término das perícias, oscilando de 90 a 120 dias.

Era o que me cumpria informar e certificar.

São Paulo, 04 de abril de 2017.


Darlan K. Passos
Assessor da Corregedoria